



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018.**

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. RENATO PAULATA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 026 e 027/2011 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Tunápolis, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de Tunápolis - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2018.

1.4. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e TÍTULOS

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>PROFESSORES HABILITADOS e AUXILIAR DE ENSINO</b>					
<b>Cargo/Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencto R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	CR*	2.465,08	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor Ensino Fundamental Séries	CR*	2.465,08	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior	Objetiva e Títulos

**ESTADO DE SANTA CATARINA****GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Iniciais				com Habilitação em Séries Iniciais.	
**Professor de Educação Física	CR*	2.465,08	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	2.465,08	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira (Alemão)	CR*	2.465,08	10,20,30,40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	2.465,08	10,20,30,40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Segundo Professor de Turma	CR*	2.465,08	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia e aperfeiçoamento ou especialização na Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Auxiliar de Ensino	CR*	2.054,24 + Diferença do piso	20 ou 40h/sem	Magistério ou Pedagogia	Objetiva e Títulos

\* CR – Cadastro de Reserva

<b>PROFESSORES NÃO HABILITADOS</b>					
<b>Cargo/Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencto R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	CR*	2.054,24 + diferença do piso	20 e/ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Magistério ou atestado de frequência em pedagogia específica.	Objetiva e Títulos
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	2.054,24 + diferença do piso	20 e/ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Professor de Educação Física	CR*	2.054,24 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	2.054,24 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	2.054,24 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	2.054,24 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos

\* CR – Cadastro de Reserva

<b>INSTRUTORES</b>					
<b>Cargo/Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencto R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Instrutor de Patinação	CR*	957,14	10 ou 20h/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Instrutor de Dança Coreográfica	CR*	957,14	10 ou 20h/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos

\* CR – Cadastro de Reserva

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 25/07/2017 às 23h59min do dia 24/08/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 25/08/2017.

## 3. DAS PROVAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 30/09/2017, nas dependências do ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE BALDUINO RAMBO, Rua João Castilho, nº 337, próximo a Prefeitura de Tunápolis – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Tunápolis – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 09h20min, sendo que das 09h20min até às 09h30min horas, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções ao candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Tunapolis – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)

Tunápolis - SC, 24 de julho de 2017.

**RENATO PAULATA**

Prefeito Municipal